

ATA DE DECISÃO HABILITATÓRIA

Ao quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30, a Comissão Permanente de Licitação-CPL designada através da Portaria nº 1695/2016 da Procuradora-Geral de Justiça, publicada no DJ-e do Poder Judiciário do Estado da Bahia de 10/10/2016, reuniu-se na sala 104, prédio sede do MPBA, no CAB, para deliberação sobre a habilitação das três primeiras participantes que tiveram as suas propostas classificadas na licitação CONCORRÊNCIA Nº 02/2018, **objeto**: obra de engenharia destinada a construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana-BA, conforme exigências constantes do edital e seus anexos. Em conformidade com o deliberado na última reunião de 25/06/2018, em que foram abertos os envelopes de habilitação, mediante análise das documentações das três primeiras classificadas: 1ª) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA- EPP- CNPJ nº 19.260.316/0001-40; 2ª) ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 20.501.854/0001-69; e 3ª) SEVEN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA- CNPJ nº 13.045.104/0001-64, constatou-se o atendimento das exigências do edital, exceto, as documentações de habilitação técnica, que foram submetidas a DEA-Diretoria de Engenharia e Arquitetura do MP, unidade de origem, para subsidiar a CPL na decisão habilitatória. Conforme despacho do diretor do DEA, fls. 1958, Vol. VI dos autos, foi informado que todas as três participantes atenderam as exigências de habilitação técnica. A CPL decidiu pela HABILITAÇÃO das três primeiras participantes e considerou VENCEDORA a 1ª classificada: **LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP-CNPJ nº 19.260.316/0001-40** e ficou deliberado a publicidade da decisão no DJE do TJBa para ciência dos participantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada. Salvador-Ba, 04 de julho de 2018.

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Monica Sobrinho
Presidente Substituta

Tatiane de Jesus Melo
Membro

Christian Heberth Silva Borges
Membro